



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

ADITAMENTO Nº 08

CONTRATO Nº 2.984 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2018

PROCESSO Nº 281.516/2018

CONTRATO DE GESTÃO Nº 2.984 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM a Prefeitura Municipal de Arujá - SP, e O (A) **Associação das Crianças Excepcionais de Nova Iguaçu - ACENI** QUALIFICADO(A) COMO **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, para **Gerenciar o Centro de Especialidades Médicas – CS II.**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Arujá, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde e Higiene, o **Dr. LEONARDO SANTOS DOS REIS**, RG nº 26.381.985 e do CPF nº 039.376.899-66, casado, médico, residente e domiciliado à Avenida Ômega, 310, Apto. 803, Bloco I, Alphaville, CEP: 06472-005, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o(a) **ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU - ACENI**, telefone: (21) 2669-0479, e-mail: contato@aceni.org.br, com CNPJ/MF nº 01.476.404/0001-19, com endereço à Rua Maranhão, 594 – Fundos – Centro – Nova Iguaçu - RJ e com estatuto arquivado no 3º Ofício de Nova Iguaçu – RJ, de Registro de Pessoa Jurídica sob nº de ordem 19/03/2017 no livro de Registro A 49, neste ato representada por Diretor Presidente o Sr. **SÉRGIO RICARDO PERALTA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 20461166 SSP/SP, CPF 169.573.068-28, residente e domiciliado à Rua Francisco Barbosa, 346 – Vila Ponte Nova, CEP 11.530-100, Cubatão – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 2251 de 21 de agosto de 2009, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo nº 281.516/2018, fundamentada no § único, do artigo 15º, da Lei Municipal nº 2251 de 21 de agosto de 2009, combinado com o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos na Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **CONTRATO DE GESTÃO** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Centro de Especialidades Médicas – CSII, cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando-se os documentos e justificativas constantes no processo administrativo nº 281.516/2018, o Contrato nº 2984/2019, fica aditado o valor mensal em R\$ 158.267,55 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), passando a parcela a corresponder a R\$ 849.503,34 (oitocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e três reais e trinta e quatro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

ADITAMENTO Nº 08

CONTRATO Nº 2.984 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019. centavos) e o valor global para o ciclo remanescente de 10 meses e 20 dias correspondente a R\$ 9.061.368,96 (nove milhões, sessenta e um mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Nos termos do item 4.1, do anexo técnico I - Termo de Referência, altera-se a carga horária de diversas especialidades em atendimentos e consultas; ampliação de recursos humanos e ampliação de exames conforme segue:

ANEXO TÉCNICO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ESTIMATIVA MENSAL DE ATENDIMENTOS/CONSULTAS:

PROCEDIMENTO	QTDE MENSAL
Consultas de Enfermagem	1.200
Consulta Cardiologista	480
Consulta Otorrinolaringologista	320
Consulta Ortopedista	320
Consulta Psiquiatra	640
Consulta Neurologista	320
Consulta Oftalmologia	640
Consulta de Endocrinologista	160
Consulta de Pneumologista	160
Consulta de Urologista	150
Consulta com Urologista - Planejamento Familiar	56
Exame de Análise Clínicas	2000
Exames de Raio X	200
Ultrassom Geral	100
Nasofibrolaringoscopia	8
Campimetria computadorizada ou manual com gráfico	41
Mapeamento de retina com gráfico	160
Retinografia Colorida	102
Curva Tensional Diária	39
ULtrassom com Doppler	111
Ecocardiograma Transtorácico	76
Teste Ergométrico	46
Holter	42
Litotripsia Extracorpórea	4
Biopsias Prostáticas	4
USG Próstata (ABD)	10
USG Próstata (Transretal)	10
USG Aparelho Urinário	10
USG Abdome Total	10
USG Bolsa Testicular (Dopler Color)	10
Urografia Excretora	3
Uretrocistografia Retrógrada e Miccional	3
USG Peniano	10
USG Peniano com Dopler Color	7
Teste de Ereção Fármaco Induzido	3
Postectomia	3
Vasectomia	4
Cistoscopia	4
Biopsias Vesicais	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

ADITAMENTO Nº 08

CONTRATO Nº 2.984 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Anatomo Patologico	20
Urofluxometrias	7
Estudo urodinâmico	7

4. RECURSOS HUMANOS

4.1. Equipe de Profissionais dimensionada para a Unidade de Saúde - CSII, para atender à demanda deve ser:

ESPECIALIDADE	QTDE DE HORAS / SEMANA	DIAS DA SEMANA / ESTIMATIVA
CARDIOLOGISTA	30	5 dias na semana
OTORRINOLARINGOLOGISTA	20	Poderá ser 2 ½ dias ou 3 dias na semana.
ORTOPEDISTA	20	Poderá ser 2 ½ dias ou 3 dias na semana.
PSIQUIATRIA	60	5 dias na semana
NEUROLOGISTA	20	Poderá ser 2 ½ dias ou 3 dias na semana.
OFTALMOLOGISTA	40	5 dias na semana
ENDOCRINOLOGIA	20	De 1 ou 2 dia na semana
PNEUMOLOGISTA	10	De 1 ou 2 dia na semana
UROLOGISTA	40	5 dias na semana

APOIO		
ESPECIALIDADE	Nº PROFISSIONAIS	QTDE DE HORAS / SEMANA
RECEPCIONISTA	03	40
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03	40

EXAMES	ESTIMATIVA
Exame de Análise Clínicas *	2000
Exames de Raio X *	200
Ultrassom Geral	100
Nasofibrolaringoscopia	8
Campimetria computadorizada ou manual com gráfico	41
Mapeamento de retina com gráfico	160
Retinografia Colorida	102
Curva Tensional Diária	39
ULtrassom com Doppler	111
Ecocardiograma Transtorácico	76
Teste Ergométrico	46
Holter	42
Litotripsia Extracorpórea	4
Biopsias Prostáticas	4
USG Próstata (ABD)	10
USG Próstata (Transretal)	10
USG Aparelho Urinário	10
USG Abdome Total	10
USG Bolsa Testicular (Dopler Color)	10
Urografia Excretora	3
Uretrocistografia Retrógrada e Miccional	3
USG Peniano	10
USG Peniano com Dopler Color	7
Teste de Ereção Fármaco Induzido	3
Postectomia	3
Vasectomia	4
Cistoscopia	4
Biopsias Vesicais	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

ADITAMENTO Nº 08

CONTRATO Nº 2.984 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Anatomo Patologico	20
Urofluxometrias	7
Estudo urodinâmico	7

4

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da Nota de Empenho nº 6.663/2021, Funcional Programática 02.06.02.10.302.0037.2148.3.3.90.39.99.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original e seus aditamentos em vigência.

Prefeitura Municipal de Arujá, 10 de novembro de 2021.

CONTRATANTE
LEONARDO SANTOS DOS REIS
Secretário Municipal de Saúde e Higiene
E-mail institucional: saude.ab@arujá.sp.gov.br
E-mail pessoal: leos.reis@icloud.com

CONTRATADO
SÉRGIO RICARDO PERALTA
Representante Legal
E-mail: contato@aceni.org.br
E-mail pessoal: licitacao@aceni.org.br

TESTEMUNHAS:

1.
Nome: Mariana Mariana de L. P. Luna
RG: 49.877.083-7

2.
Nome: Silvana Ap. Gomes
RG: 23.131.202-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

ADITAMENTO Nº 08

CONTRATO Nº 2.984 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

5

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU - ACENI

CONTRATO: Nº 2.984 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019 - ADITAMENTO Nº 08 DE 10/11/2021

OBJETO: OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO, PELA CONTRATADA, DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS CS II

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Prefeitura Municipal de Arujá, 10 de novembro de 2021.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **LUIS ANTONIO DE CAMARGO**

Cargo: Prefeito - CPF: 050.111.028-31

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELA CONTRATANTE:

Nome: **LEONARDO SANTOS DOS REIS** - Cargo: Secretário Municipal de Saúde e Higiene

CPF: 039.376.899-66

Assinatura: _____

PELA CONTRATADA:

Nome: **SÉRGIO RICARDO PERALTA** - Cargo: Diretor Presidente

CPF nº 169.573.068-28

Assinatura: _____

ORDENADORES DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **LEONARDO SANTOS DOS REIS** - Cargo: Secretário Municipal de Saúde e Higiene

CPF: 039.376.899-66

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

ADITAMENTO Nº 08

CONTRATO Nº 2.984 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

6

ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

CNPJ Nº: 56.901.275/0001-50

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU - ACENI

CNPJ Nº: 01.476.404/0001-19

CONTRATO Nº 2.984 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

ADITAMENTO Nº 08 DE 10/11/2021

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2021

VIGÊNCIA: 10 MESES E 20 DIAS

OBJETO: OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO, PELA CONTRATADA, DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS CS II.

VALOR (R\$): R\$ 9.061.368,96 (NOVE MILHÕES, SESSENTA E UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Prefeitura Municipal de Arujá, 10 de novembro de 2021.

CONTRATANTE

LEONARDO SANTOS DOS REIS

Secretário Municipal de Saúde e Higiene

E-mail institucional: saude.ab@aruja.sp.gov.br

E-mail pessoal: leos.reis@icloud.com